



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0253068-14.2016.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TERRA DE CANAÃ EMPREITEIRA DE OBRA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quarto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do AJ (fls. 447/451), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 455/457** – Resposta da Fazenda Nacional encaminhando a consulta de débitos tributários em nome da Insolvente Civil Vera Epiro (CPF nº 07.439.915-47).
2. **Fls. 459/464** – Resposta do 4º RI do Rio de Janeiro encaminhando a certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Guarujá, nº 288, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.
3. **Fl. 466** – Despacho determinando que se atenda ao requerido pelo AJ nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “g” de fls. 449/451, bem como se proceda a consulta ao INFOJUD conforme solicitado nos itens “e” e “i”.
4. **Fls. 468/472** – Digitação dos ofícios postulados no item “b” (I a IV) de fls. 449/451.



5. **Fl. 473** – Ato ordinatório certificando, em atendimento ao despacho de fl. 466, que: i. não houve interposição de recurso em face da sentença de quebra; ii. foram expedidos os ofícios solicitados no item g de fls. 449/451; iii. não houve apresentação de habilitações de crédito em face da Massa Falida; iv. não houve manifestação da sócia Francisca Tania Barbosa da Silva, em relação ao cumprimento do art. 104 da LFRE/2005; v. os autos retornaram à digitação para publicação do aviso constante no item “c” de fls. 449/451.
6. **Fl. 474** – Ato ordinatório certificando a expedição de Edital.
7. **Fl. 475** – Certidão de publicação do Edital de aviso de que trata o art. 22, III, “a”, da LFRE/2005.
8. **Fl. 476** – Certidão de publicação do Edital de aviso de que trata o art. 22, III, “a”, da LFRE/2005.
9. **Fls. 478/481** – Resposta do 4º RI do Rio de Janeiro encaminhando certidão onde consta que o imóvel localizado na Rua Palmeiras, nº 47, Paciência, Rio de Janeiro/RJ não está registrado naquela Serventia, e que o imóvel localizado na Rua Perico, nº 139, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ foi adquirido por Cia. Territorial Palmares (o terreno) e por Kosmos Engenharia S/A (o prédio), de acordo com o contrato particular registrado em 08.11.1973.

CONCLUSÕES

De início, **o Administrador Judicial esclarece que a consulta encaminhada pela Fazenda Nacional às fls. 455/457 não possui relação com a presente falência**, motivo pelo qual irá requerer a autuação da presente resposta no processo de insolvência civil de VERA EPIRO (CPF nº 07.439.915-47) – processo nº 0308573-29.2012.8.19.0001, bem como a expedição de novo ofício à Fazenda Nacional, para que seja encaminhada a consulta de débitos existentes em nome da Falida.

Prosseguindo, **no que se refere a resposta do 4º RI (fls. 459/464), em relação ao imóvel localizado na Rua Guarujá, nada a prover**, tendo em vista que o imóvel jamais foi propriedade da Falida ou de suas sócias.



Não obstante, **tendo em vista as informações fornecidas pelo 4º RI às fls. 463 e 478/481**, esclarece o AJ que irá requerer a expedição de ofício ao 12ª RI, solicitando as certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Estrada do Lameirão, nº 676, Campo Grande; Rua Palmeiras, nº 47 e Rua Perico, nº 139, ambos em Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista que os endereços estão afetos àquela Circunscrição.

Prosseguindo, o AJ irá postular seja certificado pelo cartório se os ofícios de fls. 469, 470 e 471/472 foram respondidos, cabendo a reiteração dos mesmos, caso resposta negativa.

Continuando, o Administrador Judicial informa ciência da certidão de fl. 473, com relação ao trânsito em julgado da r. sentença de quebra e inexistência de habilitações de crédito ajuizadas em face da falida até o presente momento.

Por fim, irá o AJ postular o cumprimento do item 2, da r. decisão de fl. 466, com a realização das diligências contidas nos itens “e” e “f”, da manifestação do AJ de fls. 449/451.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **pelo desentranhamento do contido às fls. 455/457 e sua autuação nos autos da Insolvência Civil de VERA EPIRO (CPF nº 07.439.915-47) – processo nº 0308573-29.2012.8.19.0001.**
- b) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**
 - i. à Fazenda Nacional, solicitando seja informado se existem débitos fiscais em nome da MASSA FALIDA DE TERRA DE CANAÃ EMPREITEIRA DE OBRA LTDA. (CNPJ: 07.439.915/0001-47);



ii. ao 12º Registro de Imóveis¹, solicitando as certidões de ônus reais dos seguintes imóveis:

- Estrada do Lameirão, nº 676, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Palmeiras, nº 47, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ;
- Rua Perico, nº 139, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ.

c) **seja certificado pelo cartório se os ofícios de fls. 469, 470 e 471/472 foram respondidos. Caso negativo, o AJ pugna pela reiteração daqueles.**

d) **pelo cumprimento do item 2, da r. decisão de fl. 466, com a realização das diligências contidas nos itens “e” e “f”, da manifestação do AJ de fls. 449/451, que serão aqui repetidas, objetivando a facilitação do trabalho da serventia:**

“e” realização de pesquisa no INFOJUD (Receita Federal), obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde 2013: TERRA DE CANAÃ EMP. DE OBRA LTDA. (CNPJ: 07.439.915/0001-47), FRANCISCA TANIA BARBOSA DA SILVA (CPF: 933.237.357-49) e MARINEIDE LEITE BARBOSA (CPF: 756.017.884-72);

“f” realização de pesquisa no sistema INFOJUD, para localização de novos endereços da sócia da falida, Sra. MARINEIDE LEITE BARBOSA (CPF: 756.017.884-72), tendo em vista o AR negativo de fls. 284/287.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador Judicial da Massa Falida de Terra de Canaã Emp. de Obra Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

¹ Endereço do 12º RI: Avenida Maria Teresa, nº 260, Plaza Office Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23050-160.